



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348 DE 1º DE JULHO DE 2025

EMENTA: “Exonera o servidor, **Misael Dantas Soares**, do cargo de Assessor Parlamentar C/C”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor, **Misael Dantas Soares**, portador do CPF 449.568.605-44, RG 901019 SSP/SE, do cargo de Assessor Parlamentar C/C, no quadro de servidores comissionados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 1º de julho de 2025.

José Abel Lima Santos Oliveira

Presidente
José Silveira dos Santos Costa
José Silveira dos Santos Costa

1º Secretário

Publicação: O decreto de nº 348 de 1º de julho de 2025 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.

Anselmo Luiz Messias Mendes
Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral